



Portaria nº 012/2025

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS-PE (IPRESP)** no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 25/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** em favor do Sr. **REGINALDO JOAO DE ARRUDA**, inscrito no **CPF 235.***.***-20**, cônjuge da ex-servidora municipal inativa do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sr^a **MARIA JOSE DO PRADO ARRUDA**, matrícula nº 000022 e CPF 684.***.***-34, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos – IPRESP-PE, falecida em 06/07/2025, *nos termos do art. 10, inciso I, art. 58, inciso I, art. 59, inciso I, e art. 61, inciso I, da Lei Municipal 652/2004.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 06/07/2025.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Pombos/PE, 18 de dezembro de 2025.

José Chalegre de Farias
Diretor Presidente IPRESP
Portaria 023/2025